



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 738/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 644/2014 da Secretaria Municipal de Saúde

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nomeado pelo Decreto nº 482/2011, conforme deliberação em reunião ordinária:

CONSELHEIRO ATUAL	TIT/SUP	CONSELHEIRO SUBSTITUTO	ENTIDADE
Cleuza Borghezan	TIT	Ana Lúcia Manfrói	Secretaria Mun. da Assistência Social
Ladir Nesi Savi	SUP	Luiz Graczik	Secretaria Mun. da Assistência Social
Nelly Padilha	TIT	Regiani Aparecida Locatelli	Secretaria Mun. da Saúde
Adriane Grigolo	SUP	Wanessa Neves Rubele	Secretaria Mun. da Saúde
Édio Vescovi	TIT	Osmar José Úrio	Secretaria Mun. de Esportes
Helena Maria Zanchetin Iachuk	TIT	Marcos Rodrigo Susin	APAE
Neiva Salete Rosin Vanderlinde	SUP	Olenir Felipetto Martins	APAE
Angelo Dalberto Neto	SUP	Zenir Lima da Silva	AMARBEM
Franciele Longo Brizola	TIT	Jaimir D. Gomes da Rosa	Associação dos Amigos do Clube do Proerd de Francisco Beltrão
Heverton Osvaldo Ramos da Silva	SUP	Rosina da Rosa Colpani	Associação dos Amigos do Clube do Proerd de Francisco Beltrão
Darci S. Luciano	SUP	Marli Glória P. R. da Rosa	Clube dos Desbravadores Pioneiros do Sudoeste

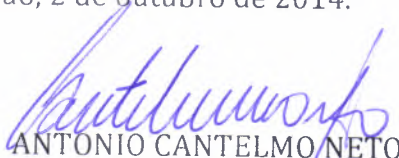
Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente anteriormente às suas nomeações.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 2 de outubro de 2014.


ANTÔNIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO